

Portaria nº 72 de 29 de agosto de 2023.

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

| Nome do curso | Carga Horária |
|------------------------------|---------------|
| Pós-graduação em Inventários | 360 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiência